



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR  
**CARDENIA DOS SANTOS GREGORIO**

DATA DE NASCIMENTO <b>07/12/1991</b>	Nº INSCRIÇÃO <b>0244 9199 2135</b>	DY	ZONA <b>020</b>	SEÇÃO <b>0010</b>
MUNICÍPIO / UF <b>MALHADOR/SE</b>	DATA DE EMISSÃO <b>04/04/2014</b>			

JUIZ ELEITORAL

*[Handwritten Signature]*

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Cardenia dos Santos Gregorio*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**ENERGISA**  
 ENERGISA SERGIPE-DISTRIB. ENERGISA SA  
 Rua São Agostinho Sales, 81 - Centro Barbessa  
 Aracaju/SE - CEP 49045-180  
 CNPJ 12.217.482/0001-43 Insc. Est. 270.787.438

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.430, de 05 de abril de 2002.  
 Classificação: TÍTULOS CONVENCIONAL, BAIXA TENSÃO 7/81 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Dep: 127 Lim. min.: 117 Lim. máx.: 133

**CARDENIA DOS SANTOS GREGORIO**  
 RUA FLORO ALVES DE ARAUJO, S/N / CASA - CENTRO  
 MALHADOR/SE CEP: 49570000 (AQ: 30)  
 ROTEIRO 18 - 100 - 180 - 3271

**CÓDIGO DO CLIENTE**  
**3/1253692-6**  
**CÓDIGO DA INSTALAÇÃO**  
**W5052138811**

CPF/CNPJ/RANI: 053.082.815-92

**REF. MÊS / ANO** Jun / 2023 **VENCIMENTO** 05/07/2023 **TOTAL A PAGAR** R\$ 36,42



NOTA FISCAL Nº 009495434 - SÉRIE 001  
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 28/06/23  
 Consulte pela Chave de Acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta>

Chave de Acesso  
 2823 0613 0174 6200 0163 6600 1008 4854 3420 2502 5180

**EMITIDO EM CONTINGÊNCIA**  
 Pendente de autorização

Cargos de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 4/2023) R\$ 10,44  
 REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 13/07/2023.  
 Resolução ANEEL n.º 1.000: O pagamento após essa data não elimina a possibilidade de devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para compensação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem.  
 Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.  
 Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$21,06.  
 Atenção: A responsabilidade pela iluminação pública é da prefeitura do município. Problemas com iluminação pública, contate a Prefeitura local de seu município.  
 Resulta tarifário médio 1,17%, a partir de 22/04/23, conf. REH nº 3, 184/23 ANEEL.  
 No São João, importação não é tradição! Respeite as Mirins! Denuncie: Ligue 180!

Leturas Anterior	Letura Atual	Nº Dias	Próxima Leturas
29/05/23	28/06/23	30	28/07/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. atributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIST Cofins (R\$)	Baixa Calc. (R\$)	Alíq. ICMS (%)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo até 20kWh BR	KWH	30	0,220860	6,62	0,40	0,00	0	0	0,00	0,207540
Consumo > 21 a 100kWh BR	KWH	40	0,378820	15,15	0,91	0,00	0	0	0,00	0,369800
Subsídio				22,42	1,36	0,00	0	0	0,00	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
CONTRIB. LIM. PÚBLICA										
JUROS DE MOROSIDADE				12,68	0,00	0,00	0	0	0,00	
MULTA 04/02/23				0,15	0,00	0,00	0	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 04/02/23				0,40	0,00	0,00	0	0	0,00	
Contribuição Subsídio				0,09	0,00	0,00	0	0	0,00	
				21,06	0,00	0,00	0	0	0,00	



**TOTAL:** 36,42 2,87 0,00 0,00

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIFAPSEF	44,18	1,3646	0,60
COPINF	44,18	4,9956	2,20
ICMS	0,00	0,0000	0,00

Item 2 - **EM CONTINGÊNCIA**  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de autorização

OFÍCIO DO OFÍCIO ÚNICO DO  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
MALHADOR - SE



03.152.029/0001-87  
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
Rua Itabaiana, s/n  
Centro - CEP: 49570-000  
Malhador - SE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME  
**JOSÉ CLEBER GREGÓRIO DOS SANTOS  
CARDENIA DOS SANTOS**

MATRÍCULA  
110825 01 55 2013 2 00009 094 0001700 - 18

**NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES**

JOSÉ CLEBER GREGÓRIO DOS SANTOS, NATURAL DE MALHADOR-SE, BRASIL, EM VINTE E TRÊS (23) DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS (1986), FILIAÇÃO: MIGUEL GREGÓRIO DOS SANTOS E MARIA LUCIA DOS SANTOS.

CARDENIA DOS SANTOS, NATURAL DE ITABAIANA-SE, BRASIL, EM SETE (07) DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DO ANO DE UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM (1991), FILIAÇÃO: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS E MARIA GILZA DOS SANTOS.

DATA DE REGISTRO POR EXTENSO	DIAS	MÊS	ANO
DÉZESSETE (17) MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE	17	09	2013

**REGIME DE BENS DO CASAMENTO**  
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

**NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)**  
CARDENIA DOS SANTOS GREGÓRIO

**OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES**

**NOME DO OFÍCIO:** OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE MALHADOR  
**OFICIAL DE REGISTRO:** AIRTON PASSOS DE OLIVEIRA  
**MUNICÍPIO:** MALHADOR-SE  
**ENDEREÇO:** RUA ITABAIANA - Nº 64

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Doc. 13.  
Data e local: MALHADOR, SE, 17 de Setembro de 2013.

*[Assinatura manuscrita]*  
Assinatura do Oficial

VENHA PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE SERGIPE  
"Cidade"  
SE DA 1489580

CASA DA MÓDICA DO BRASIL



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

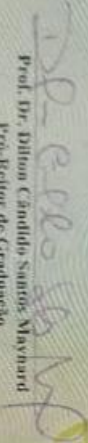


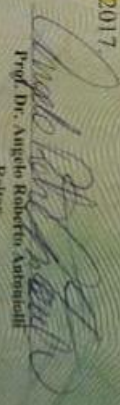
O Reitor da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Ciências Biológicas** em 16 de dezembro de 2016, confere o título de Licenciada a

**Cardeia dos Santos Gregoria**

natural do Estado de Sergipe, nascida em 07 de dezembro de 1991, filha de José Claudio dos Santos e de Maria Gilza dos Santos, e outorga-lhe o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Cristóvão/SE, 10 de janeiro de 2017.

  
Prof. Dr. Jilton Candido Santos Maynard  
Pro-Reitor de Graduação

  
Prof. Dr. Angelo Roberto Amantini  
Reitor

DIPLOMADA  
CPF: 053.092.815-92

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Cardeia dos Santos Gregoria

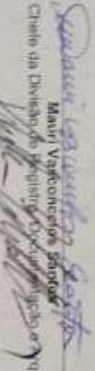
UFS

**Curso:** Ciências Biológicas - LICENCIATURA PLENA  
**Autorização:** Decreto nº 5773/2006, 09/05/2006. DOU: 10/05/2006  
**Reconhecimento:** Portaria 2367/2010, 22/12/2010, DOU: 24/12/2010.  
**Renovação do Reconhecimento:** Portaria nº 1.097/2015, 24/12/2015. DOU:30/12/2015.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**

Diploma registrado sob n.º **2.181**,  
livro **101**, folha **544**, em **10/01/2017**,  
processo n.º 23113.024271/2016-54.

Divisão de Registro, Documentação e Arquivo, 10/01/2017.

  
**Mariv Vaqueiros Sampaio**  
Chefe da Divisão de Registro, Documentação e Arquivo

  
**Antônio Edilson do Nascimento**  
Diretor do Departamento de Administração Acadêmica